



## **São Pedro da Aldeia**

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

### **INDICAÇÃO Nº 0071/2019**

Em São Pedro da Aldeia, 17 de Junho de 2019

#### **Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE QUE VIABILIZE PELA RETOMADA DAS OBRAS DO PROGRAMA " SOMANDO FORÇAS " NOS BAIRROS ESTAÇÃO, BELA VISTA E VINHATEIRO, LOCALIZADOS EM SÃO PEDRO DA ALDEIA.**

**O vereador subscrito, com assento na Bancada do PSD desta Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS- Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que interceda junto à Secretaria Competente que viabilize pela retomada da obra de Drenagem e Pavimentação nas ruas constantes dos Bairros Estação, Bela Vista e Vinhateiro, do Programa " Somando Forças "em São Pedro da Aldeia.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A atividade parlamentar inclui como dever constitucional, definido no art. 70 da Constituição Federal, a fiscalização e o controle do Poder Executivo.

O Vereador é o membro do Poder Legislativo do Município, sendo certo que nessa condição ele desempenha funções típicas, dentre elas as de legislar e de exercer o controle externo do Poder Executivo.

A função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, sendo certo que este diz respeito ao acompanhamento por parte do Legislativo da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

Sala das Sessões, em 17 de Junho de 2019.

**BRUNO MENDONÇA DA COSTA**

Vereador(a) - Autor(a)